

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ELAINE MARIA TRANCOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	VILA PAVÃO
Região de Saúde	Central Norte
Área	432,74 Km ²
População	9.280 Hab
Densidade Populacional	22 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/11/2022

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	UELIKSON BOONE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELAINE MARIA TRANCOSO
E-mail secretário(a)	ELAINE-TRANCOSO@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	27999107066

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/11/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1994
CNPJ	10.906.131/0001-96
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELAINE MARIA TRANCOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/11/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44

PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA AURORA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	RAYANE BENING		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	26	
		Governo	12
		Trabalhadores	12
		Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Secretário de Saúde em exercício

Nome: ELAINE MARIA TRANCOSO

Data da Posse: 04/01/2021 até a presente data.

A Secretaria teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? Não

Informações do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 052 de 05/04/1994

CNPJ: 10.906.131/0001-96

O Gestor do FMS é o Secretário de Saúde? Sim

Nome do Gestor do FMS: ELAINE MARIA TRANCOSO

Cargo do Gestor do FMS: Secretaria Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 053, de 05/04/1994		
Endereço	Rua Aurora, 51 à Centro à Vila Pavão/ES		
E-mail	saude@vilapavao.es.gov.br		
Telefone	27 3753 1333		
Nome do Presidente	Maria Aparecida Schmidt Felício		
Número de conselheiros por segmento de acordo com a Portaria nº 2.562/2021	Usuários	Rebeca de Oliveira Rocha Evaldino Tones Igecimar Basílio Oliveira Paulo Braum Julio Cesar Martins Fernandes Karin Hilde Dieter	
	Governo	Elaine Maria Trancoso Rayane Bening	
	Trabalhadores	Eliane Rodrigues de Oliveira Maria Aparecida Schmidt Felício Juliana Bichi Wutke	
	Prestadores	Anne Gomes Silva	

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Vila Pavão apresenta o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2022, relativo às ações e serviços de saúde de Vila Pavão/ES.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	310	296	606
5 a 9 anos	308	290	598
10 a 14 anos	294	261	555
15 a 19 anos	303	271	574
20 a 29 anos	733	661	1394
30 a 39 anos	805	741	1546
40 a 49 anos	743	681	1424
50 a 59 anos	645	530	1175
60 a 69 anos	394	357	751
70 a 79 anos	196	206	402
80 anos e mais	112	143	255
Total	4843	4437	9280

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/11/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
VILA PAVAO	102	96	103

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/11/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	22	23	63	25
II. Neoplasias (tumores)	24	20	18	34	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	5	4	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	8	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	11	5	15
VI. Doenças do sistema nervoso	9	11	2	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	3	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	43	34	26	35	28
X. Doenças do aparelho respiratório	23	30	16	17	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	18	18	23	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	9	4	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	10	4	6	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	20	29	31	23
XV. Gravidez parto e puerpério	59	49	76	51	83
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	5	5	3	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	4	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	26	49	46	66
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	5	6	13	18

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	293	269	314	357	447

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/11/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	-	5
II. Neoplasias (tumores)	8	9	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	14	9
X. Doenças do aparelho respiratório	10	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	9	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	58	61	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/11/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Vila Pavão é um município de grande extensão territorial (435 km²), com uma população considerada pequena de 9.280 habitantes segundo estimativa do IBGE (2021), o que o torna um lugar com baixa densidade populacional: 20,02 hab/km². Cabe ressaltar que temos Quanto a natalidade que 83,12% das gestantes realizaram mais de 07 consultas de pré-natal. Os nascidos de mães adolescentes (10 a 19 anos) correspondem a 15,59% das gestantes, sendo 77 nascidos vivos no período.

No 1º e 2º Quadrimestre foram registrados 24 óbitos, sendo 10 por doenças do circulatório, porém os dados aqui não estão atualizados.

Não houve ocorrência de óbito infantil no 1º e 2º quadrimestre de 2022.

No 1º e 2º quadrimestre/2022, as principais consequências de internações foram aquelas advindas de gravidez, parto e puerpério, lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas e neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	64.679
Atendimento Individual	16.748
Procedimento	26.905
Atendimento Odontológico	342

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	709	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	34505	131718,48	-	-
03 Procedimentos clínicos	7318	51611,12	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	31	258,19	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4956	24532,20	-	-
Total	47519	208125,39	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/11/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financimento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	700	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1680	-
Total	2380	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 16/11/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Primária à Saúde trabalha na responsabilização e coordenação do cuidado à saúde no território que incorpora. Possui como ferramenta e norte do processo de trabalho a Equipe de Saúde da Família (ESF), Equipe de Atenção Básica (EAP) e Equipe de Saúde Bucal (ESB), sendo compostas por médicos, enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, cirurgiões dentistas, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde, responsáveis pelo acompanhamento das famílias residentes no território de abrangência das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Atualmente o município conta com 06 UBS, 2 delas concentradas na sede administrativa do Município de Vila Pavão (UBS Luiza Maria Pionte Koski e Centro de Saúde de Vila Pavão) e 4 situadas na zona rural (UBS Conceição do XV, UBS Todos os Santos, UBS Rita Uliana Caser e UBS Derly Camila Rubin Hubner).

No 1º e 2º Quadrimestre/2022 foram realizados 113.455 atendimentos em Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde entre atendimentos individuais, odontológicos, procedimentos entre outros. A partir de abril/2022 o registro da Vacinação migrou para outro sistema de informação.

No detalhamento da Produção Ambulatorial por gestor por procedimento à Atenção Básica e Média Complexidade no período de Jan/Ago à 2022 apresenta principalmente as ações de média complexidade realizadas no município de Vila Pavão, tendo em vista que as informações são extraídas do Sistema de Informações Ambulatoriais. Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde permite alterações até quatro meses após a data de atendimento do usuário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	5	5
Total	0	0	8	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/11/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIAÇÃO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	8	0	0	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/11/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

São realizados atendimentos na Atenção Básica à Saúde através de consultas em clínica médica, ginecologia, pediatria, psicologia, odontologia, enfermagem, além dos procedimentos de Média Complexidade em Fisioterapia (serviço próprio) e exames laboratoriais através de Consórcio de Saúde.

Dispomos do serviço de urgência do SAMU 192 Regional, com base descentralizada localizada na UBS Luiza Maria Pionte Koski.

Não dispomos de rede hospitalar própria. Os Hospitais de referência são Hospital São Marcos em Nova Venécia (urgência e emergência e atenção a gestante de risco habitual); Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho em Barra de São Francisco (urgência e emergência, principalmente traumas); Hospital São José em Colatina (gestante de alto risco).

O município possui 8 estabelecimentos:

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
POSTO DE SAUDE	5	5	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	2	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA	1	1	0	0
Total	8	8	0	0

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	0	7	12	7
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	4	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	3	3	3	0
	Bolsistas (07)	1	1	1	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)		0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	6	2	12	20
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/12/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	1	1	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	42	43	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	4	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	6	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	64	65	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Todos os profissionais têm vínculo ativo, sendo a maioria por contrato por prazo determinado e estatutário, também três Bolsistas do ICEPI - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde.

Atualmente na sua rede de prestadores de serviços ao SUS, segundo pesquisa no CNES, são 117 profissionais distribuídos em diversas ocupações. De acordo com o tipo de gestão estes colaboradores estão concentrados na gestão municipal, e acompanhando a tendência da rede física, na qual o município possui são necessários mais profissionais para compor suas equipes.

Profissionais SUS

BOLSA		Total
Tipo		
BOLSISTA		03
TOTAL		03
VINCULO EMPREGATICO		Total
Tipo		
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO		55
CARGO COMISSIONADO		08
ESTATUTARIO CEDICO		01

ESTATUTARIO PRÓPRIO		45
INTERMEDIADO/AUTONOMO		08
TOTAL		117
	ESTÁGIO	
Tipo		Total
ESTÁGIO		09
TOTAL		09

Fonte: CNES/2022

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento dos serviços de saúde com foco na ampliação e qualificação do acesso.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde, com atendimento qualificado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família ≥ 75%, conforme o Sispacto.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2020	84,59	75,00	75,00	Percentual	55,00	73,33
Ação Nº 1 - "Fomentar a importância dos procedimentos relacionados às condicionantes de saúde nas UBS. Manter em dia a alimentação dos dados relacionados às condicionantes de saúde junto ao SISVAN."									
2. Ampliar para 72% a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	2020	37,45	72,00	34,45	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - "Aumentar a cobertura dos serviços ofertados pela equipe das ESFs garantindo assim a cobertura dos serviços ofertados pela atenção básica. Ampliar o acompanhamento através de micro áreas na zona rural. Ampliar a adesão do homem às ações de saúde e ao pré-natal do parceiro."									
3. Ampliar para 07 o número de unidades de ensino municipais, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de unidades de ensino pactuadas no PSE	Número	2020	5	7	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 07 o número de unidades de ensino municipais, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)									
4. Implantar nas 100% das EPS/ESF acompanhamento ambulatorial de saúde à criança e ao adolescente vítima de todos os tipos de violência, mulheres e idosos em situação, especificamente de violência sexual.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam o acompanhamento ambulatorial	Percentual	2020	30,00	100,00	30,00	Percentual	100,00	333,33
Ação Nº 1 - "Acolher todas vítimas de violência. Garantir assistência médica e psicológica, nos casos de violência sexual. Divulgação e disponibilização de protocolo nas Unidades de Saúde. Realizar as notificações dos casos acolhidos nas Unidades de Saúde. Comunicar ao CREAS todos os casos de violência."									
5. Implementar o acesso e utilização da Caderneta de Saúde do Idoso em 30% das Unidades de Saúde	Percentual das Equipes de Saúde que utilizam a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual	2020	0,00	30,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza.									
6. Ampliar para 01 o número de Unidades de Saúde que funcionam com horário estendido.	Número de unidades de saúde com horário estendido.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Estimular através das mídias sociais o cuidado da saúde do homem no horário estendido e a população trabalhadora. Aumentar a oferta de exames complementares."									

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a Rede de Atenção Materno-Infantil, com atenção integral a saúde da mulher e da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), conforme o Sispacto.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	2020	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - "Assegurar a todas às gestantes do município a realização do pré-natal e parto de qualidade. Proporcionar às mulheres em idade fértil do município o acesso aos exames complementares. Realizar campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável."									
2. Manter a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar ≤ 30%, conforme o Sispacto.	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Número	2020	3.723	30,00	30,00	Percentual	45,45	151,50

Ação Nº 1 - "Sensibilizar e orientar a gestante. Criar grupos de orientação para gestantes. Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública e privada, com ênfase a importância do parto normal; Manter o cadastramento das gestantes nos Sistemas de Informação inseridos na Atenção Básica. Fomentar a importância do preenchimento das cadernetas de gestantes pelas ESF e esquema de vacinação completo pelas UBS. Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante.

3. Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos ≤ 12,0%, conforme o Sispacto.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,95	12,00	12,00	Percentual	15,59	129,92
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - "Desenvolver ações educativas dentro das escolas abordando ações integradas ao Programa Saúde nas Escola conjuntamente com as UBS. Possibilitar rodas de conversas e discussões dentro dos espaços realização das investigações. Realizar atividades educativas em planejamento reprodutivo e hepatites virais (em escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específicas). Realizar campanhas de apelo à população geral sobre a temática sexual e saúde reprodutiva, com ênfase nas ISTs e na

4. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, conforme o Sispacto.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - "Pré-natal precoce. Realizar o tratamento imediato da gestante positiva ou do parceiro positivo, com a aplicação de penicilina benzatina por Unidades Básicas de Saúde. Fazer testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C) do casal. Nofiticar todos os casos de sífilis congênita. Monitorar o perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao pré-natal conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro

5. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de Aids em indivíduos menores de 5 anos, conforme o Sispacto.	Número de casos novos de Aids em indivíduos menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
---	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - "Pré-natal precoce. Realizar o tratamento imediato da gestante positiva ou do parceiro positivo. Fazer testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C) do casal. Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados. Manter ações voltadas a promoção e prevenção de AIDS, através de orientações em sala de espera, em consultas médicas, consultas de enfermagem e campanhas de prevenção da doença. Além da qualidade ofertada durante o pré natal pela

6. Proporção de 85% das gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (Previne Brasil)	Proporção gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Número	2020	8.085	85,00	80,00	Percentual	73,00	91,25
--	---	--------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - "Captação das gestantes antes da 12ª semana de gestação, através de atividades voltadas ao planejamento familiar e ACS. Assegurar a todas às gestantes do município a realização do pré-natal e parte de qualidade. Proporcionar às gestantes o acesso aos exames complementares. Realizar campanhas educativas com vistas à Saúde da Mulher com ênfase a prática de atividades física e alimentação saudável. Realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo

7. Proporção de 85% de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV (Previne Brasil)	Proporção de gestante com realização de exames de sífilis e HIV	Percentual	2020	48,66	85	60	Número	97,00	161,67
---	---	------------	------	-------	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - "Captação precoce da gestante para o pré-natal. Testagem das gestantes para HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, sendo os dois primeiros no mínimo 3 testes para a prevenção e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites. Monitoramento e avaliação. Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados."

8. Realizar 02 ciclos de palestras com grupos de gestantes com atenção multiprofissional.	Número de ciclos de palestras com grupos de gestantes	Número	2020	0	8	2	Número	4,00	200,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - "Inserir as gestantes nos grupos de gestantes. Motivar para que as gestantes participem de pelo menos 4 reuniões dos grupos. Implementação de estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva. Promoção do Aleitamento Materno e da Alimentação complementar saudável. Orientação e oferta de métodos contraceptivos. Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar."

9. Acompanhar 90% das Puérperas e das crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento.	Percentual de puérperas e crianças na atenção básica com visita domiciliar com atendimento realizado.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Realizar consulta integrada da mãe e do bebê na primeira semana. Fazer a coleta para triagem neonatal (Teste do Pezinho) na primeira semana. Utilizar a caderneta da criança como instrumento de apoio no acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento.

Ação Nº 2 - Acompanhar a imunização e a busca ativa de faltosos. Realizar o seguimento da criança até 2 anos, com consultas agendadas de acordo com o calendário preconizado pelo protocolo do MS para puericultura. Assegurar consultas especializadas que se fizerem necessárias a neonatos.

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio da assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1.	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1 implantada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Elaborar Projeto Técnico institucional da AMENT. Credenciamento e habilitação da equipe junto ao Ministério da Saúde. Prover recursos humanos, materiais e equipamentos para a composição e estruturação da equipe. Identificar a demanda de Saúde Mental e implementar a classificação de risco. Ampliar o acesso a assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias, inclusive com ações voltadas para prevenção do suicídio. Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sist									

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência, para acolhimento dos casos agudos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantação e implementação do acolhimento e classificação de risco e os protocolos de atendimentos de urgências nas Unidades de Saúde Luiza Maria Pionte Koski e Centro de Saúde de Vila Pavão (Caderno de Atenção Básica nº 28 - volumes I e II).	Número de Unidades com acolhimento e classificação de risco implantado.	Número	2020	0	2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais enfermeiros da urgência das Unidades de Saúde Luiza Maria Pionte Koski e Centro de Saúde de Vila Pavão.									
2. Manter 01 Base Descentralizada do SAMU 192 para atendimentos de urgência e emergências, inclusive com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	Número de Base Descentralizada do SAMU 192 em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de programa para gestão associada dos serviços de saúde de urgência e emergência do SAMU 192.									
3. Manter 01 Convênio/Contrato para prestação atendimento de urgência/emergência ambulatorial.	Número de convênio/contratos em vigor.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Manutenção do Contrato para prestar atendimento de urgência/emergência ambulatorial, conforme desenho regional de Rede de Urgência e Emergência. Fiscalização dos serviços efetuados para atender ao município."									
4. Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, sobre educação no trânsito para com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	Número de ações de prevenção e promoção da saúde realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - "Organizar as ações em parceria com as Equipes de APS para população geral. Realizar atividades sobre educação no trânsito para escolares."									

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliação da oferta de serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo 01 contrato a alternativas de gestão complementares à administração direta (via consórcio saúde).	Número de Contratos vigentes	Número	2020	1	4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de Plantões dos Serviços Médicos.									
2. Ampliar em 10% oferta de exames de diagnóstico.	Percentual de consultas, exames e procedimentos especializados.	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Manter Contrato próprio municipal para exames das gestantes e parceiro, de acordo com elenco do protocolo ministerial. Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias via Consórcio Cim Noroeste e Cim Norte (Unidade Cuidar)."									
3. Ampliar em 10% oferta de atendimento fisioterapêutico.	Percentual de atendimento em Fisioterapia	Percentual	2020	0,00	10,00	5,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Fazer levantamento da necessidade de recursos humanos, materiais de consumo e equipamentos para atender a nova demanda. Aquisição e contratação conforme a demanda identificada. Prover espaço físico adequado a capacidade de atendimento. Zerar a fila de espera. Disponibilizar transporte e motoristas exclusivo para atender a demanda do Setor de Fisioterapia no atendimento domiciliar e dos pacientes com dificuldades/limitações de locomoção."									

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento à Pessoa com Deficiência no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, por meio da implantação da regulação formativa, centrados na funcionalidade e adoção de critérios de tempo-resposta para toda a rede assistencial.	Fluxo assistencial às pessoas portadora de deficiência implantado através da regulação formativa.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância. Realizar diagnóstico municipal das pessoas portadoras de deficiências no âmbito municipal. Estimular e viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência nas instâncias do SUS. "									
2. Promover 01 treinamento/capacitação anual de recursos humanos necessários à operacionalização das ações e das atividades específicas na área de saúde da pessoa portadora de deficiência.	Número de treinamento/capacitação realizados.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar, principalmente no âmbito das ESF e reabilitação. Apoio e orientação às famílias e aos acompanhantes de pessoas com deficiência. Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais com foco nas seguintes ações: Educação em saúde, com foco na prevenção de acidentes e quedas. Implantação de estratégias de humanização, acolhimento, estratificação de risco, baseada na funcionalidade.									
3. Adequar 100% das Unidades de Saúde para o acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com rampas e barras de apoio (UBS Conceição do XV e UBS Rita Uliana Caser).	Número de Unidade com acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com rampas e barras de apoio.	Número	2021	4	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar um projeto de estrutura física e contratação de empresa para a prestação dos serviços.									
4. Realizar 1 ação educativa na comunidade sensibilizando a população a importância da Calçada Cidadã.	Número de ações educativas na comunidade realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Organizar as ações em parceria a SEMDE, para orientar os estabelecimentos quanto a padronização das calçadas facilitando o acesso de idosos, gestantes e da pessoa com deficiência. Estimular a criação de Projeto de Lei para que toda nova construção seja com a calçada cidadã."									

OBJETIVO Nº 1.7 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o programa de prevenção ao tabagismo.	Programa de tabagismo implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Implantar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupo. Garantir distribuição de material educativo e medicamentos. Realização ações educativas."									
2. Percentual de 50% pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (Previne Brasil)	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	0,00	50,00	10,00	Percentual	30,00	300,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 2 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento).									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e. Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
3. Percentual de 50% diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil).	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	19,00	50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento. O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento).									
Ação Nº 2 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno. Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
4. Manter em até ≤13 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	Número	2020	8	52	13	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir à população do município o acesso aos exames complementares via MV por meio dos perfis solicitantes descentralizados para as UBS. Assegurar o tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar. Garantir acesso a internações hospitalares para os quadros de agravamento de quadro relacionado à DCNT. Fomentar a importância e o acesso à imunização a população portadora de DCNT's. Priorizar as ações preventivas fomentando hábitos de vida saudáveis à população portadora de doenças crônicas não transmissíveis.									
5. Ampliar gradativamente, a razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária, conforme Sispacto e Previne Brasil, para atingir a razão mínima de 0,60 ao ano.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária.	Razão	2020	0,39	0,60	0,39	Razão	39,00	999,99
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames colpocitopatológico-s em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família Equipes de Atenção Primária, aumentando a oferta de exames. Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do colo do útero na APS.									
Ação Nº 2 - Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento. Monitoramento da cobertura vacinal de HPV. Promoção de ações para redução dos fatores de risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental.									

6. Ampliar a razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, conforme Sispacto, para atingir a razão mínima de 0,30 ao ano.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,23	0,30	0,23	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
--	--	-------	------	------	------	------	-------	--	---

Ação Nº 1 - "Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados atra-vés do SISCAN. Rastreamento das mulheres de 50 a 69 anos para realização de exames Mamografias. Aumentar a oferta e a cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS."

7. Implementar o Polo da Academia da Saúde localizado no Centro de Saúde como estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.	Polo da Academia da Saúde implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
---	--------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - "Corrigir as pendências no SISMOB. Credenciamento do estabelecimento junto ao Ministério da Saúde para recebimento de incentivo financeiro. Contratação de profissionais habilitados (educador físico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, conforme o caso) e fazer o cadastramento no CNES do estabelecimento e dos profissionais. Desenvolver atividades físicas, práticas corporais, entre outras voltados para o combate ao sedentarismo, obesidade e estimular os hábitos de vida saudáveis.

8. Manter a parceria para o funcionamento do Programa de Assistência Dermatológica aos Lavradores no tratamento e prevenção de pele,	Número de PAD realizado por ano no município.	Número	2019	1	4	1	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar a Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Unidade de medida anual do PAD	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 60% de gestante com consulta odontológica realizada no pré-natal na APS (Previne Brasil)	Percentual de gestante com consulta odontológica realizada no pré-natal na APS	Percentual	2021	30,33	60,00	35,00	Percentual	60,00	171,43	

Ação Nº 1 - Captar as gestantes para realização da consulta odontológica entre o terceiro e quarto mês da gestação.

2. Promover o retorno de 100% das atividades Odontológicas na pós pandemia.	Número de consultórios odontológicos com retorno das atividades Odontológicas na pós pandemia.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - "Aquisição de materiais, insumos e equipamentos conforme protocolo de atendimento na Pandemia. Adotar nota técnica da SESA de orientação para retomada das atividades odontológicas."

3. Implementar a regulação assistencial na saúde bucal - RABS, a partir da regulação formativa na APS.	Número de consultórios odontológicos com regulação assistencial na saúde bucal implementada	Número	2021	0	2	0	Número	2,00	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - "Realizar levantamento e adquirir os equipamentos necessários para a implantação da regulação formativa na Saúde Bucal. Providenciar assinatura do termo de responsabilidade dos Dentistas para utilizar o sistema MV. Divulgar para os Dentistas os fluxos assistenciais da RASB, aprovados em CIR/CIB"

4. Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura populacional de ESB	Percentual	2020	37,47	70,00	0,00	Percentual	34,47	0
--	---	------------	------	-------	-------	------	------------	-------	---

Ação Nº 1 - "Assegurar o atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde nas UBS. Favorecer a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados. Promover ações de escovação conforme o Programa Saúde na Escola, que estejam em área de cobertura da Equipe de Saúde Bucal. Formar equipe de Saúde Bucal em novas Unidades Básicas de Saúde que forem habilitadas."

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer as Práticas Integrativas e Complementares do SUS no âmbito Municipal e estimular o autocuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente 01 Seminário Estadual de Saúde Natural Preventiva.	Número de Seminários Estaduais de Saúde Natural Preventiva realizados.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Disponibilizar materiais necessários para as qualificações. Estimular as práticas integrativas e complementares na comunidade através do Seminário Estadual de Saúde Natural Preventiva."									
2. Manter 01 Horta Medicinal no município.	Número de hortas medicinais.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Disponibilizar para o funcionamento da Horta Medicinal através de materiais, equipamentos e recursos humanos necessários. Secagem e embalagem da plantas medicinais. Distribuição de chás medicinais para a população com a orientação sobre o uso adequado. Estimular o cultivo de alimentos orgânicos na Horta Medicinal, ampliando o projeto para horta modelo de produtos orgânicos. Desenvolver atividades educativas com foco na contaminação e poluição do ar e água do solo."									
3. Ampliar em 10%, em cada ano, o número de usuários com práticas corporais e massoterapia na Atenção Básica.	Número de usuários atendidos	Número	2020	186	30,00	0,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Elaborar o levantamento da necessidade de materiais e equipamentos. Prover os recursos humanos necessários para a ampliação das PICS."									

OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar e fortalecer as ações de regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar treinamento/capacitação para 100% dos profissionais que atuam na Regulação.	Número de formações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais necessários para as qualificações em regulação formativa.									
2. Implementar e formalizar a adesão dos 6 estabelecimentos de saúde a regulação assistencial na Atenção Primária à Saúde a partir da regulação formativa.	Número de Unidades de Saúde com regulação assistencial implementada	Número	2021	2	6	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - "Realizar levantamento e adquirir os equipamentos necessários para a implantação da regulação formativa na APS. Providenciar assinatura do termo de responsabilidade dos Médicos e demais trabalhadores para utilizar o sistema MV. Divulgar para os profissionais os fluxos assistenciais da APS, aprovados em CIR/CIB."									
3. Realizar 01 atividade anual de educação permanente para equipe multidisciplinar sobre: importância do uso dos protocolos, preenchimento adequado das solicitações de exames/procedimentos e linha de cuidado no SUS.	Número de ações de educação permanente realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Disponibilizar materiais necessários para as qualificações."									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da gestão dos processos organizacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão aumentando a captação de recursos, governança, infraestrutura física e tecnológica, logística e eficiência dos serviços prestados ao cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar na internet todos os documentos relativos aos Contratos de Gestão tempestivamente.	Site oficial com conteúdos atualizados.	Percentual	2020	80,00	98,00	98,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Dispor de pessoal habilitado para acessar o site e publicar os documentos contratuais. Prover plataforma digital oficial do município."									

2. Monitoramento e avaliação quadrimestral dos instrumentos de gestão do SUS (PAS, PDQA, RAG) e os instrumentos do Pacto Interfederativo.	Número de monitoramentos anuais.	Número	2020	2	12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - "Constituir um grupo para monitoramento de avaliação quadrimestral. Apresentação no Conselho Municipal de Saúde e na Casa Legislativa. Inserir os dados no DIGISUS."									
3. Participar em 80% das Câmaras Técnicas e Colegiados da CIR (CIES, Comitês de governança de Redes Regionais, Câmaras Técnicas temáticas: APS, Vigilância, Assist. Farmacêutica e outras);	Percentual de Câmaras Técnicas com membros indicados	Percentual	2020	0,00	80,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - "Nomear servidores municipais para que façam parte das das Câmaras Técnicas e Colegiados. Garantir transporte e diárias para que os servidores possam participar da reuniões do Colegiados, quando houver, fora do município."									
4. Manter no mínimo 02 adesões/contratos a alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc)	Número de Contratos vigentes	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os contratos com Consórcio Cim Noroeste e Cim Norte (Unidade Cuidar).									
5. Promover 02 capacitações da Equipe do Fundo Municipal de Saúde e os Técnicos Municipais.	Número de Capacitações realizadas.	Número	2020	0	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Disponibilizar materiais necessários para as capacitações: Capacitação sobre captação de recursos externos (emendas parlamentares, habilitação de serviços, recursos estaduais e federais para políticas específicas, etc.). Capacitação sobre a gestão/aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde."									
6. Reestruturar e garantir o serviço de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.	Setor de transporte estruturado.	Número	2020	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Designar servidor para coordenar o setor de transporte sanitário da SEMUS. Realizar escalas dos condutores de veículos. Informar ao Setor de Recursos Humanos a execução de horas extras. Coordenar as lavagens por empresa terceirizada e limpeza terminal na UBS com pessoal próprio. Realizar agenda dos usuários e a comunicação referente ao transporte sanitário (saída e local). Garantir as manutenções dos veículos conforme manual do fabricante ou em caso de defeito. Monitorar diariamente as condições									
Ação Nº 2 - Verificar e repor os itens utilizados nas ambulâncias quando ocorrer o transporte de pacientes. Garantir transporte a pacientes que não possuem condições de custear as despesas para traslado. Melhorar a qualidade da assistência prestada com a manutenção de equipe mínima capacitada.									
7. Adquirir 04 veículos/motocicletas novos para a assistência à saúde e atividades relacionadas à saúde, inclusive que entre eles tenham veículos adaptados às pessoas com deficiência.	Número de absoluto de veículos adquiridos.	Número	2020	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar a frota de veículos/motocicletas.									
8. Equipar ou reequipar as 06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde.	Número absoluto de estabelecimentos equipados ou reequipados.	Número	2020	0	9	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Levantamento da necessidade de novos equipamentos. Aparelhamento e reaparelhamento dos estabelecimentos de Saúde."									
9. Readequar, ampliar e/ou reformar 1/3 dos estabelecimentos municipais de saúde (06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde).	Percentual de Estabelecimentos readequados, ampliados ou reformados.	Percentual	2020	22,22	30,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - "Pleitear a readequação/reforma/ampliação das Unidades de Atenção Básica, através do Programa Requalifica UBS. Captar recursos externos para melhoria da estrutura dos estabelecimentos de saúde. Ampliar no Centro de Saúde área para a limpeza terminal e cobertura para a área de embarque e desembarque de pacientes das ambulâncias, seguindo os padrões sanitários e ambientais."									
10. Construir uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal e/ou Sala de Estabilização	Unidade de Pronto Atendimento e/ou Sala de Estabilização construída	Número	2020	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - "Pleitear a construção através do Programa Requalifica UBS ou captar recursos externos. "

11. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de estabelecimentos cobertos pelos contratos de manutenções preventivas e corretivas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Fazer o levantamento dos equipamentos/mobiliários que necessitam de manutenção preventiva e corretiva (câmaras frias, ar condicionado, equipamentos odontológicos, autoclaves, ponto eletrônico, equipamentos fisioterapia, etc.)

12. Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e lavagem dos veículos da frota da SEMUS.	Percentual de veículos cobertos pelos contratos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Fazer o levantamento dos veículos que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e lavagem (microônibus, VANS, motocicletas, veículos de passeio, etc)

13. Efetivação da implantação de alternativas complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc) para Centro de Zoonoses.	Efetivação da implantação de alternativas para Centro de Zoonoses.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - "Manter os contratos Regionais que atendam as necessidades municipais do centro de zoonoses. Acolher a tratar os animais errantes. Controle de doenças transmitidas por animais."

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as estruturas para a Gestão de Pessoas e Educação Permanente para valorizar os profissionais e trabalhadores da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Completar o quadro de pessoal das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde por meio de deflagração de concurso, processos seletivos e/ou nomeações autorizados pela administração.	Número de concursos e/ou processos seletivos e/ou nomeações	Número	2020	2	2	0	Número	1,00	0

Ação Nº 1 - "Realizar concurso público para estatutários e/ou processo seletivo. Definir e ampliar o quadro de pessoal da pasta mediante análise das ações e serviços de saúde. Designar Coordenador Geral para a Vigilância em Saúde, abrangendo a Fisioterapia e Psicologia. Designar Coordenador para o Transporte Sanitário."

2. Promover a educação permanente para 80% dos trabalhadores e profissionais da área da saúde.	Percentual de trabalhadores e profissionais capacitados	Percentual	2020	85,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	---

Ação Nº 1 - "Participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde. Realizar reuniões periódicas para planejamento e avaliação. Proporcionar transporte e diárias favorecendo a participação dos servidores nos eventos de capacitação organizados por outros entes fora do município. Uso de plataformas para educação permanente - Zoom, Moodle, etc..."

3. Elaborar anualmente o Levantamento de necessidades de Treinamentos.	Número de Levantamento de necessidades de Treinamentos.	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Implementação da educação permanente em saúde que contemple todos os serviços da SEMUS, visando melhoria da qualidade do atendimento aos usuários.

4. Manter no mínimo 03 profissionais bolsistas dos Programas de Provimento (ICEPI e Programa Mais Médicos) enquanto durar os programas.	Número de Profissionais	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
---	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Adesão aos Programas de Provimento

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar tecnologias de informação e modernização da gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o prontuário eletrônico em 100% das 06 Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com prontuário eletrônico implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - "Capacitar os profissionais de saúde para utilização do prontuário eletrônico. Prover internet de qualidade para todas as Unidades e equipamentos suficientes (computadores, impressoras e tablets) para aplicação do prontuário eletrônico. Adotar software próprio ou aderir ao E-SUS."									
2. Implementar sistemas informatizados disponíveis na rede municipal otimizando, principalmente, a função dos relatórios gerenciais.	Número de Sistemas implantado e em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Capacitar os servidores para utilização dos sistemas . Alimentar oportunamente os sistemas. Prover internet adequada. Aquisição de equipamentos informação para utilização de sistema saúde. Efetivar contrato para o software de sistema próprio municipal."									
3. Alimentar os bancos de dados e sistemas de informações oficiais oportunamente (SIM, SINASC, SIA, HORUS, SISPNI, E-SUS AB, E-SUS VS, SCNES, etc.)	Sistemas com informações atualizadas.	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	90,00	91,84
Ação Nº 1 - "Capacitar os servidores para utilização dos sistemas de informação vigentes. Alimentar oportunamente os sistemas. Prover internet adequada. Aquisição de equipamentos informação para utilização de sistema saúde."									

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar o acesso aos medicamentos e insumos considerados essenciais com a integração da política de Assistência Farmacêutica à Política Nacional de Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos medicamentos padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutico com a garantia de qualidade e humanização no atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criação de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CMFT) para elaboração e atualização da REMUME.	Ato de nomeação da Comissão	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Indicação dos membros para compor a comissão. Nomeação por meio de Portaria Municipal. Organizar reuniões periódicas para atualizar a REMUME. Disponibilizar a REMUME atualizada nos estabelecimentos de saúde municipais. Desenvolver atividades visando a promoção da adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (Remune), na tentativa de garantir estratégia de gestão da judicialização de medicamentos."									
2. Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) e Consórcios Intermunicipais de Saúde para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	Número de termos de adesão assinados	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - "Manter os Serviços de Registro de Ata de Preços dos Consórcios Intermunicipais de Saúde . Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica"									
3. Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 85%.	Elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 85%.	Percentual	2021	93,00	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0
Ação Nº 1 - "Aquisição, recebimento armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados na REMUME pelo município. Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico. Orientação e oferta de métodos contraceptivos."									
4. Adequar mobiliários e infraestrutura da Farmácia Básica Municipal para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	Farmácia Básica com equipamentos adquiridos	Número	2021	0	1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Realizar o levantamento da necessidade e adquirir os mobiliários para a organização da infraestrutura. "									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o Controle Social, promovendo a participação popular.

OBJETIVO N° 4.1 - Aprimorar os mecanismos de democracia participativa, participação e Controle Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Divulgar o serviço da ouvidoria em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede própria e no Conselho de Saúde	Percentual de estabelecimentos em que foram divulgados o serviço de ouvidoria	Número	2021	10	100	35	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Disponibilizar materiais de divulgação e orientação da Ouvidoria SUS. Utilizar as mídias sociais (site, facebook, instagram, rádio, etc.) para divulgar o papel da Ouvidoria SUS. Capacitar os ACS sobre o papel da Ouvidoria SUS. Dar publicidade quadrimensalmente dos relatórios de Ouvidoria SUS."									
2. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos e uma Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos, como etapa da Conferência Nacional.;	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	2019	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Organizar as Conferências, com suporte financeiro, logístico e recursos humanos e material educativo e de divulgação. Colocar em discussão as necessidades do município."									
3. Programar 01 formação por ano para os Conselheiros.	Número de formações realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar programa de formação para os Conselheiros.									

DIRETRIZ Nº 5 - Redução de riscos e prevenção de agravos à saúde, por meio de ações da vigilância na promoção e proteção da saúde dos municípios.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir um canal de comunicação exclusivo para a VISA	Canal de comunicação criado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Disponibilizar canal de comunicação por meio de telefone, e-mail ou ouvidoria. "									
2. Manter 01 veículo exclusivo para ações da VISA	Número de veículos exclusivos para a VISA.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Disponibilizar um veículo exclusivo para a VISA. "									
3. Atualizar o Código Sanitário que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.	Novo Código Sanitário elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Indicação dos membros para compor a comissão. Nomeação por meio de Portaria Municipal. Organizar reuniões periódicas para elaborar o novo Código Sanitário. Disponibilizar o novo Código Sanitário atualizada nos estabelecimentos de saúde municipais."									
4. Completar o quadro de pessoal da VISA com Equipe Multidisciplinar investido na função por ato legal.	Número de nomeações na VISA por ato legal	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Realizar estudo para fins de identificação de necessidade no quadro de servidores da VISA. Realizar concurso público para garantir a expansão da rede municipal de saúde e manter, no mínimo 90% de trabalhadores que atender a visa com vínculos protegidos."									
5. Controle do Risco Sanitário através de 90% dos cadastros de Estabelecimentos, Licenciamentos Sanitários e eventos em massa.	Percentual de cadastros de Estabelecimentos, Licenciamentos Sanitários e eventos em massa.	Percentual	2020	95,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Busca ativa de novos estabelecimentos. Atualização de banco de dados. Atividades de médio e alto risco. Ações de verificação de conformidade dos grandes eventos/eventos de massa."									
6. 90% de monitoramento do risco sanitário	Percentual de estabelecimentos inspecionados.	Percentual	2020	98,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização de estabelecimentos de baixo risco pós-mercado (restaurantes, padarias, etc.) inspecionados. Fiscalização de estabelecimentos de baixo risco de serviços de saúde e de interesse à saúde (salões de beleza, escolas, etc.) inspecionados. Emergências em VISA com coberturas das ações de VISA no combate a Covid-19 (ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, ações de VISA nos serviços de saúde no combate à Covid-19, ações de VISA nos serviços de interesse da s									
Ação Nº 2 - Atendimento à denúncia/reclamação (denúncias concluídas/fechadas em até 30 dias, atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária). Investigação de notificações, surtos, emergências, eventos adversos (número de notificações investigadas, surtos de DTA notificados, com amostras coletadas para investigação, urgências e emergências em saúde pública atendidas pela VISA).									
7. Realizar o Planejamento e controle organizacional através do Sistema de Gestão da Qualidade (SQG), Serviços Eletrônicos e Fortalecimento da Gestão	Percentual de serviços da VISA informatizados	Percentual	2020	20,00	80,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema de informação em Vigilância Sanitária. Elaborar ou revisar normas de procedimento para os processos de trabalho. Implantar SGQ (Guia Anvisa). Integrar ao Simplifica-ES. Aumentar o percentual de serviços digitais disponibilizados pela VISA.									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de licenciamento sanitário online com o alvará online. Participação em instâncias de discussão, negociação e pactuação (Ex: CIB, câmaras técnicas). Estímulo à participação nos fóruns e canais de gestão participativa e controle social (Ex: CMS, conferências de saúde).									
8. Realizar 04 atividades anuais de comunicação e Educação para a Saúde.	Número de ações realizadas	Número	2020	3	16	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Atividades educativas para população e setor regulado (ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população esetor regulado). Divulgação de alerta sanitário. Aumentar a divulgação das ações institucionais. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Prefeitura Municipal."									
9. Realizar 01 ação de educação destinadas às equipes de saúde da família, equipes de atenção primária, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias quanto às normas sanitárias vigentes.	Número de ações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Organizar as equipes para as capacitações. "									

10. Manter roteiros de inspeção sanitária para 100% dos estabelecimentos do território.	Percentual dos estabelecimentos com roteiros de inspeção	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	---

Ação Nº 1 - "Realizar o levantamentos dos estabelecimentos do território. Elaborar check-list para estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária. "

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 capacitação anual para os profissionais de laboratórios e unidades de saúde para alimentação do ESUS VS e coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação na realização de análise laboratorial.	Número de capacitação anual para os profissionais de laboratórios e unidades de saúde para alimentação do ESUS VS e coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação na realização de análise laboratorial.	Número	2020	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde e com qualidade. Capacitação para os profissionais que atuam na coleta, cadastro e sistema de informação (GAL e outros), acondicionamento e transporte de amostras Programação com a assistência/Vigilância estimativa de coleta conforme necessidade de programas do SUS. Contratação dos serviços por meio do Consórcio adequados para as coletas de amostras. Disponibilização de transporte d									
Ação Nº 2 - Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos, privados e Unidades de saúde. Monitoramento pela Vigilância Epidemiológica Municipal - VE quanto a execução de notificação e se necessário, atuação conjunta com a Vigilância Sanitária - VISA para assegurar o cumprimento da norma sanitária.									
2. Manter a taxa de cura de hanseníase em no mínimo 90%.	Taxa dos casos novos de hanseníase.	Percentual	2020	0,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização de baciloscopy no município e encaminhamento das lâminas para o controle de qualidade no LACEN/ES. Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta. Monitorar sistematicamente o sistema de informação da Hanseníase para subsidiar análise da situação em saúde e realização de ações de prevenção e promoção à saúde. Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados.									
3. Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar \geq 85%	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual	2020	100,00	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0
Ação Nº 1 - "Identificar o Sintomático Respiratório (atentar para casos de TB em tempos de pandemia). Realizar o atendimento da TB e as ações de controle da TB (Rx, PPD, TDO, recolha do escarro dentro do município). Examinar os contatos de todas as formas de Tuberculose, não só de TB pulmonar. Realizar testagem para HIV no paciente com TB e oferta de TARV com TB-HIV."									
4. Promover 02 ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos.	Número de ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos.	Número	2020	0	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Desenvolver ações educativas nas escolas e comunidades abordando prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos. Fazer parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para a devolução e destinação final das embalagens de agrotóxicos, bem como o uso adequado, quando necessário, inclusive com EPI. Alertar sobre os riscos à saúde causados pelo uso abusivo de medicamentos, agrotóxicos, fungicidas, entre outros. Estimular nas ações o cultivo de horta orgânicas. Estimular o uso de fungicidas or									
5. Proporção de 98% dos registros de óbitos com causa básica definida, conforme Sispacto.	Proporção dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,45	98,00	98,00	Percentual	98,00	100,00
Ação Nº 1 - "Proporcionar a equipe de investigação da epidemiologia informações para registros definidos de óbitos dentro da faixa etária. bem como óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, óbitos infantis e fetais. Fortalecer a importância da participação com as UBS para a realização das investigações."									
6. Manter em \leq 1 o número absoluto de óbitos infantil, conforme Sispacto.	Número de óbitos menor de 1 ano	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Realizar busca ativa para puericultura. Orientações para as mães durante o pré-natal, puerpério e puericultura."									

7. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos em determinado período e local residência, conforme o Sispacto.	Número de óbitos maternos investigados.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - "Manter as ações voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher através das ações educativas e oferta de serviços voltados a saúde da mulher. Intensificar as ações do pré-natal, puerpério."									
8. Alcançar no mínimo 95% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município.	Coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município.	Percentual	2020	95,87	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0
Ação Nº 1 - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos.									
9. Realizar 1 ação anual para avaliação e atualização do cartão de vacina.	Número de ações para atualização do cartão de vacina	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento da população com avaliação do cartão de vacina em cada atendimento da Sala de Vacina.									
10. Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e de adultos com indicações especiais.	Número de processo para imunobiológicos especiais (CRIE)	0			40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgação para os profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais.									
11. Aquisição de 01 freezer horizontal para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina	Freezer horizontal adquirido para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina.									
12. Garantir de manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e aparelhos de ar condicionado das salas de vacina.	Número de contratos vigentes para manutenção dos equipamentos	Número	2021	2	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e aparelhos de ar condicionado das salas de vacina.									
13. Proporcionar Educação Permanente para 100% dos Profissionais de Imunização envolvidos na estrutura logística e operacional de vacinação, para garantia das boas práticas e segurança à pessoa, Sistema de Informação SI-PNI ou sistema próprio, registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos, notificação de Eventos Adversos, uso do protocolo e investigação dos casos.	Número de profissionais das salas de vacina capacitados/qualificados	Número	2021	4	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Qualificação para os Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa, Sistema de Informação SI-PNI ou sistema próprio, registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos, notificação de Eventos Adversos, uso do protocolo e investigação dos casos, promovida pela SESA/Município.									

14. Ampliar para 02 salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em padrão adequado para imunização no município.	Número de salas de vacina no município.	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequação de ambientes em Unidades de Saúde das salas de vacinas em padrão de segurança para imunização no município.									
15. Proporção 75% de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, conforme Sispacto.	cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	75,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - "Manter a sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos. Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. Acompanhamento e avaliação das indicações de imunobiológicos pelo CRIE. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação."									
16. Proporção 70% de Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente (Previne Brasil)	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Percentual	2020	58,00	75,00	60,00	Percentual	95,00	158,33
Ação Nº 1 - "Manter a sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos. Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. Acompanhamento e avaliação das indicações de imunobiológicos pelo CRIE. Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação."									
17. Realizar 01 capacitação para os trabalhadores de Saúde em temáticas que abordem na perspectiva da saúde dos jovens.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Providenciar palestrantes que abordem os temas como: Preconceito, promoção de Cultura de Paz, Preconceito Racial, Geracional e de Gênero, Saúde Reprodutiva, IST/AIDS e Gravidez na Adolescência, etc									
18. Atualização do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Emergência COVID-19, contendo ações de promoção e prevenção, monitoramento e controle, assistência com participação multiprofissional e multisectorial.	Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Emergência COVID-19 atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Limitar a transmissão humana a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de amplificação de transmissão. Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico. Organizar a resposta assistencial de forma a garantir o adequado atendimento da população na rede de saúde.									
Ação Nº 2 - Executar as atividades de educação, mobilização social e comunicação. Identificar, isolar e cuidar dos pacientes precocemente, fornecendo atendimento adequado aos pacientes infectados. Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão. Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.									
Ação Nº 3 - Organizar a Rede Municipal de forma a evitar a propagação e evitar descontinuidade e de atendimentos. Aquisição de EPIs, insumos, materiais e equipamentos necessários às ações. Criar barreiras e limitar a transmissão humana a humano, entre contatos próximos e profissionais de saúde. Capacitar Profissionais de Saúde no diagnóstico e tratamento.									
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido (acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena) acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme Sispacto.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2020	57,00	80,00	57,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar a qualificação das fichas de acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena.									
2. Realizar 01 capacitação anual em Saúde do Trabalhador para as Equipes de Atenção Básica.	Número de formações realizadas	Número	2020	2	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais necessários para as capacitações.									
3. Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, nas datas alusivas a saúde do trabalhador.	Número de ações de prevenção e promoção da saúde do trabalhador realizadas	Número	2020	3	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Organizar as ações em parceria com as Equipes de APS visando a orientação e o cuidado com a saúde do trabalhador.									

OBJETIVO Nº 5.4 - Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Ambiental em Saúde.

Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestral no município, conforme Sispacto.	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2020	4	16	4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - "100% de cadastramento dos imóveis do território. Manter e garantir as visitas e, acompanhamento e monitoramento dos imóveis."										
2. Realizar 4 LIRAs anuais de acordo com o calendário Estadual/Nacional pré-estabelecido	Número de LIRAs realizados de acordo com o calendário Estadual/Nacional	Número	2020	4	16	4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejamento e organização para realização dos LIRA's conforme calendário estadual/federal de fechamento em envio de dados.										
3. Ampliar para 50% as análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, conforme Sispacto.	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual	2020	23,00	50,00	25,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	0
Ação Nº 1 - "Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. Disponibilização de transporte de amostras."										
4. Manter o COE - Comitê de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento aos desastres.	Ato de nomeação da Comissão atualizado	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Capacitar servidores e integrar os setores. Atualizar a Portaria de nomeação dos membros sempre que necessário. Convocar reuniões para discussão de assuntos de urgências e emergências relacionados à saúde, reforçando as capacidades locais para alerta precoce, redução e gerenciamento das emergências em saúde."										
5. Aumentar o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias de 3 para 4 agentes.	Número de ACE cadastrados no CNES	Número	2021	3	1	1	Número		4,00	400,00
Ação Nº 1 - Seleção e contratação de ACE.										
6. Realizar ações de controle do Votor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	Índice de infestação do Votor Aedes aegypti menor que 1%	Percentual	2020	1,00	1,00	1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - "Dar ênfase as ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros de mosquitos nas residenciais. Manter e garantir as visitas e, acompanhamento e monitoramento dos imóveis."										
7. Implantar Unidade laboratorial de malacologia e entomologia	Unidade laboratorial de malacologia e entomologia implantado	Número	2020	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - "Elaborar um projeto de estrutura física. Aquisição de equipamentos e mobiliários. Dimensionamento conforme a demanda e contratação de RH necessário."										
8. Alcançar no mínimo 80% de cobertura de vacinação antirrábica animal anual.	Cobertura vacinação antirrábica animal anual.	Percentual	2020	98,00	80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	0
Ação Nº 1 - "Prover os insumos necessários, transporte e recursos humanos para a Vacinação Antirrábica Animal na zona urbana, rural e distritos. Divulgar a campanha de vacinação e elaborar o roteiro com os pontos estratégicos para a vacinação."										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
301 - Atenção Básica	1	75,00	55,00
	Divulgar o serviço da ouvidoria em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede própria e no Conselho de Saúde	35	
	Criação de Comissão de Farmácia e Terapêutica (CMFT) para elaboração e atualização da REMUME.	0	0
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das 06 Unidades Básicas de Saúde	20,00	0,00

Completar o quadro de pessoal das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde por meio de deflagração de concurso, processos seletivos e/ou nomeações autorizados pela administração.	0	1
Disponibilizar na internet todos os documentos relativos aos Contratos de Gestão tempestivamente.	98,00	0,00
Ofertar treinamento/capacitação para 100% dos profissionais que atuam na Regulação.	1	1
Realizar anualmente 01 Seminário Estadual de Saúde Natural Preventiva.	1	0
Alcançar 60% de gestante com consulta odontológica realizada no pré natal na APS (Previne Brasil)	35,00	60,00
Implantar o programa de prevenção ao tabagismo.	0	0
Promover o acesso a medicamentos, órteses e próteses necessários à recuperação e à reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, por meio da implantação da regulação formativa, centrados na funcionalidade e adoção de critérios de tempo-resposta para toda a rede assistencial.	1	1
Implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo 1.	0	0
Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos), conforme o Sispacto.	100,00	100,00
Ampliar para 72% a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.	34,45	0,00
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada 2 anos e uma Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos, como etapa da Conferência Nacional.;	1	1
Manter a utilização do Serviço de Registro de Ata de Preços (Serp) e Consórcios Intermunicipais de Saúde para aquisição do elenco padronizado de medicamentos da atenção básica.	3	3
Implementar sistemas informatizados disponíveis na rede municipal otimizando, principalmente, a função dos relatórios gerenciais.	1	
Promover a educação permanente para 80% dos trabalhadores e profissionais da área da saúde.	80,00	0,00
Monitoramento e avaliação quadrimestral dos instrumentos de gestão do SUS (PAS, PDQA, RAG) e os instrumentos do Pacto Interfederativo.	3	2
Implementar e formalizar a adesão dos 6 estabelecimentos de saúde a regulação assistencial na Atenção Primária à Saúde a partir da regulação formativa.	6	3
Manter 01 Horta Medicinal no município.	1	1
Promover o retorno de 100% das atividades Odontológicas na pós pandemia.	2	2
Percentual de 50% pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (Previne Brasil)	10,00	30,00
Promover 01 treinamento/capacitação anual de recursos humanos necessários à operacionalização das ações e das atividades específicas na área de saúde da pessoa portadora de deficiência.	1	0
Manter a proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar ≤ 30%, conforme o Sispacto.	30,00	45,45
Ampliar para 07 o número de unidades de ensino municipais, pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	5	5
Programar 01 formação por ano para os Conselheiros.	1	0
Manter com suficiência o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 85%.	85,00	0,00
Alimentar os bancos de dados e sistemas de informações oficiais oportunamente (SIM, SINASC, SIA, HORUS, SISPNI, E-SUS AB, E-SUS VS, SCNES, etc.)	98,00	90,00
Elaborar anualmente o Levantamento de necessidades de Treinamentos.	1	
Participar em 80% das Câmaras Técnicas e Colegiados da CIR (CIES, Comitês de governança de Redes Regionais, Câmaras Técnicas temáticas: APS, Vigilância, Assist. Farmacêutica e outras);	30,00	30,00
Realizar 01 atividade anual de educação permanente para equipe multidisciplinar sobre: importância do uso dos protocolos, preenchimento adequado das solicitações de exames/procedimentos e linha de cuidado no SUS.	1	
Ampliar em 10%, em cada ano, o número de usuários com práticas corporais e massoterapia na Atenção Básica.	0,00	0,00
Implementar a regulação assistencial na saúde bucal - RABS, a partir da regulação formativa na APS.	0	2
Percentual de 50% diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil).	20,00	20,00
Adequar 100% das Unidades de Saúde para o acesso às pessoas portadoras de deficiência física, com rampas e barras de apoio (UBS Conceição do XV e UBS Rita Uliana Caser).	0	2
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos ≤ 12,0%, conforme o Sispacto.	12,00	15,59
Implantar nas 100% das EPS/ESF acompanhamento ambulatorial de saúde à criança e ao adolescente vítima de todos os tipos de violência, mulheres e idosos em situação, especificamente de violência sexual.	30,00	100,00
Adequar mobiliários e infraestrutura da Farmácia Básica Municipal para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos e atendimento qualificado e humanizado à população.	0	
Manter no mínimo 03 profissionais bolsistas dos Programas de Provimento (ICEPI e Programa Mais Médicos) enquanto durar os programas.	3	3

	Ampliar para 70% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	0,00	34,47
	Manter em até ≤13 o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)	13	
	Realizar 1 ação educativa na comunidade sensibilizando a população a importância da Calçada Cidadã.	1	0
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, conforme o Sispacto.	0	
	Implementar o acesso e utilização da Caderneta de Saúde do Idoso em 30% das Unidades de Saúde	10,00	0,00
	Promover 02 capacitações da Equipe do Fundo Municipal de Saúde e os Técnicos Municipais.	1	
	Ampliar gradativamente, a razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária, conforme Sispacto e Previne Brasil, para atingir a razão mínima de 0,60 ao ano.	0,39	39,00
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de Aids em indivíduos menores de 5 anos, conforme o Sispacto.	0	0
	Ampliar para 01 o número de Unidades de Saúde que funcionam com horário estendido.	1	0
	Reestruturar e garantir o serviço de transporte sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.	0	
	Ampliar a razão de exames de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária, conforme Sispacto, para atingir a razão mínima de 0,30 ao ano.	0,23	0,00
	Proporção de 85% das gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (Previne Brasil)	80,00	73,00
	Proporção de 85% de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV (Previne Brasil)	60	97
	Adquirir 04 veículos/motocicletas novos para a assistência à saúde e atividades relacionadas à saúde, inclusive que entre eles tenham veículos adaptados às pessoas com deficiência.	1	1
	Implementar o Polo da Academia da Saúde localizado no Centro de Saúde como estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.	0	0
	Realizar 02 ciclos de palestras com grupos de gestantes com atenção multiprofissional.	2	4
	Equipar ou reequipar as 06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde.	2	
	Manter a parceria para o funcionamento do Programa de Assistência Dermatológica aos Lavradores no tratamento e prevenção de pele, enquanto durar o programa.	1	0
	Acompanhar 90% das Puérperas e das crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento.	90,00	0,00
	Readequar, ampliar e/ou reformar 1/3 dos estabelecimentos municipais de saúde (06 Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde).	0,00	0,00
	Construir uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal e/ou Sala de Estabilização	0	0
	Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/ mobiliários para 100% dos estabelecimentos de saúde.	100,00	0,00
	Manter contrato para manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e lavagem dos veículos da frota da SEMUS.	100,00	1,00
	Efetivação da implantação de alternativas complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc) para Centro de Zoonoses.	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	2	
	Manter no mínimo 01 contrato a alternativas de gestão complementares à administração direta (via consórcio saúde).	1	2
	Manter 01 Base Descentralizada do SAMU 192 para atendimentos de urgência e emergências, inclusive com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	1	1
	Ampliar em 10% oferta de exames de diagnóstico.	10,00	0,00
	Manter 01 Convênio/Contrato para prestação atendimento de urgência/emergência ambulatorial.	1	1
	Ampliar em 10% oferta de atendimento fisioterapêutico.	5,00	0,00
	Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, sobre educação no trânsito para com vistas a reduzir as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	4	1
	Manter no mínimo 02 adesões/contratos a alternativas de gestão complementares à administração direta (Consórcios de Saúde, Fundações, etc)	2	2
304 - Vigilância Sanitária	1	1	0
	Manter 01 veículo exclusivo para ações da VISA	1	1
	Atualizar o Código Sanitário que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.	0	0
	Completar o quadro de pessoal da VISA com Equipe Multidisciplinar investido na função por ato legal.	0	0

Controle do Risco Sanitário através de 90% dos cadastros de Estabelecimentos, Licenciamentos Sanitários e eventos em massa.	90,00	0,00
90% de monitoramento do risco sanitário	90,00	90,00
Realizar o Planejamento e controle organizacional através do Sistema de Gestão da Qualidade (SQG), Serviços Eletrônicos e Fortalecimento da Gestão	30,00	0,00
Realizar 04 atividades anuais de comunicação e Educação para a Saúde.	4	
Realizar 01 ação de educação destinadas às equipes de saúde da família, equipes de atenção primária, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias quanto às normas sanitárias vigentes.	1	
Manter roteiros de inspeção sanitária para 100% dos estabelecimentos do território.	100,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	1
Alcançar no mínimo 80% de coberturas de visitas domiciliares em pelo menos 4 dos 6 ciclos bimestral no município, conforme Sispacto.	4	2
95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido (acidentes de trabalho, acidente com material biológico e intoxicação exógena) acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), conforme Sispacto.	57,00	0,00
Manter a taxa de cura de hanseníase em no mínimo 90%.	90,00	0,00
Realizar 4 LIRAs anuais de acordo com o calendário Estadual/Nacional pré-estabelecido	4	2
Realizar 01 capacitação anual em Saúde do Trabalhador para as Equipes de Atenção Básica.	1	1
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar \geq 85%	85,00	0,00
Ampliar para 50% as análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, conforme Sispacto.	25,00	0,00
Realizar 4 ações de prevenção e promoção da saúde no território de abrangência, nas datas alusivas a saúde do trabalhador.	4	1
Promover 02 ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos e medicamentos.	2	0
Manter o COE - Comitê de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento aos desastres.	1	1
Proporção de 98% dos registros de óbitos com causa básica definida, conforme Sispacto.	98,00	98,00
Aumentar o quantitativo de Agentes de Combate às Endemias de 3 para 4 agentes.	1	4
Manter em \leq 1 o número absoluto de óbitos infantil, conforme Sispacto.	1	0
Realizar ações de controle do Votor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%	1,00	1,00
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos ocorridos em determinado período e local residência, conforme o Sispacto.	0	0
Implantar Unidade laboratorial de malacologia e entomologia	0	0
Alcançar no mínimo 95% de coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município.	95,00	0,00
Alcançar no mínimo 80% de cobertura de vacinação antirrábica animal anual.	80,00	0,00
Realizar 1 ação anual para avaliação e atualização do cartão de vacina.	1	1
Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e de adultos com indicações especiais.	10	
Aquisição de 01 freezer horizontal para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal/Sala de Vacina	0	0
Garantir de manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e aparelhos de ar condicionado das salas de vacina.	1	0
Proporcionar Educação Permanente para 100% dos Profissionais de Imunização envolvidos na estrutura logística e operacional de vacinação, para garantia das boas práticas e segurança à pessoa, Sistema de Informação SI-PNI ou sistema próprio, registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos, notificação de Eventos Adversos, uso do protocolo e investigação dos casos.	3	2
Ampliar para 02 salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em padrão adequado para imunização no município.	0	0
Proporção 75% de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, conforme Sispacto.	75,00	0,00
Proporção 70% de Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente (Previne Brasil)	60,00	95,00
Realizar 01 capacitação para os trabalhadores de Saúde em temáticas que abordem na perspectiva da saúde dos jovens.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.486.776,05	1.384.255,13	2.350,00	N/A	N/A	1.560,70	4.651,40	5.879.593,28
	Capital	N/A	172.011,50	1.475,00	675,00	19.772,00	N/A	125,00	2.916,50	196.975,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	355.500,00	389.901,72	50,00	N/A	N/A	N/A	300,00	745.751,72
	Capital	N/A	1.325,00	575,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	32.500,00	9.275,00	100,00	50,00	N/A	50,00	275,00	42.250,00
	Capital	N/A	725,00	100,00	25,00	50,00	N/A	N/A	50,00	950,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	84.005,00	20.975,00	225,00	N/A	N/A	N/A	275,00	105.480,00
	Capital	N/A	1.200,00	575,00	75,00	25,00	N/A	50,00	75,00	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ressalto que algumas ações ainda serão desenvolvidas no decorrer do ano de 2022 cujos resultados poderão ser alterados até o fechamento da competência anual.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022- CGFIP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.506.255,17	1.783.308,77	3.724,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.293.288,26	
	Capital	0,00	116.228,00	11.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.210,00	195.740,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.504,85	129.231,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.735,91	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	775,00	59.998,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.773,06	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	28.747,64	27.646,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.394,16	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	8.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.912,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	2.652.005,81	1.892.672,20	132.955,38	0,00	0,00	0,00	0,00	68.210,00	4.745.843,39	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data consulta: 16/11/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
	Indicador	Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,49 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 678,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,58 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,42 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data consulta: 16/11/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	994.463,93	1.041.474,29	585.568,94	56,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	189.214,91	189.214,91	68.809,32	36,37
IPTU	130.279,12	130.279,12	8.820,22	6,77

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.935,79	58.935,79	59.989,10	101,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.056,51	140.066,87	233.121,84	166,44
ITBI	93.056,51	140.066,87	233.121,84	166,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.217,67	457.217,67	248.363,82	54,32
ISS	434.263,73	434.263,73	240.734,43	55,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.953,94	22.953,94	7.629,39	33,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	254.974,84	254.974,84	35.273,96	13,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.758.576,75	21.761.576,75	18.929.182,08	86,98
Cota-Parte FPM	9.840.036,69	9.840.036,69	8.950.728,94	90,96
Cota-Parte ITR	31.018,84	31.018,84	5.236,39	16,88
Cota-Parte do IPVA	521.116,47	524.116,47	650.840,17	124,18
Cota-Parte do ICMS	11.098.254,05	11.098.254,05	9.231.155,17	83,18
Cota-Parte do IPI - Exportação	248.150,70	248.150,70	91.221,41	36,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.753.040,68	22.803.051,04	19.514.751,02	85,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.660.073,25	3.731.223,38	3.250.602,22	87,12	2.622.483,17	70,28	2.507.843,12	67,21	628.119,05
Despesas Correntes	4.488.061,75	3.608.872,40	3.134.374,22	86,85	2.506.255,17	69,45	2.391.615,12	66,27	628.119,05
Despesas de Capital	172.011,50	122.350,98	116.228,00	95,00	116.228,00	95,00	116.228,00	95,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	356.825,00	1.209.028,15	1.120.705,19	92,69	749.356,96	61,98	749.356,96	61,98	371.348,23
Despesas Correntes	355.500,00	1.207.403,15	1.120.705,19	92,82	749.356,96	62,06	749.356,96	62,06	371.348,23
Despesas de Capital	1.325,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	33.225,00	7.980,00	1.190,00	14,91	775,00	9,71	775,00	9,71	415,00
Despesas Correntes	32.500,00	7.255,00	1.190,00	16,40	775,00	10,68	775,00	10,68	415,00
Despesas de Capital	725,00	725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.205,00	85.205,00	28.876,14	33,89	28.747,64	33,74	27.618,43	32,41	128,50
Despesas Correntes	84.005,00	84.005,00	28.876,14	34,37	28.747,64	34,22	27.618,43	32,88	128,50
Despesas de Capital	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.135.328,25	5.033.436,53	4.401.373,55	87,44	3.401.362,77	67,58	3.285.593,51	65,28	1.000.010,78
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.401.373,55	3.401.362,77	3.285.593,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.401.373,55	3.401.362,77	3.285.593,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.927.212,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.474.160,90	474.150,12	358.380,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,55	17,42	16,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.927.212,65	3.401.362,77	474.150,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	3.807.634,15	5.517.848,00	1.710.213,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.213,85
Empenhos de 2020	2.922.440,15	3.795.333,45	872.893,30	0,00	29.604,38	0,00	0,00	0,00	0,00	902.497,68
Empenhos de 2019	2.901.935,15	3.954.706,43	1.052.771,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.771,28
Empenhos de 2018	2.633.402,85	4.152.575,18	1.519.172,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.172,33
Empenhos de 2017	2.473.623,12	3.532.813,21	1.059.190,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059.190,09
Empenhos de 2016	2.543.607,74	3.726.417,03	1.182.809,29	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185.509,29
Empenhos de 2015	2.385.818,60	3.854.654,53	1.468.835,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468.835,93
Empenhos de 2014	2.198.820,34	3.773.605,66	1.574.785,32	0,00	72.178,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.963,65
Empenhos de 2013	2.142.550,77	3.699.087,24	1.556.536,47	0,00	203.263,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759.799,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			1.840.957,45	1.840.957,45	2.587.707,27	% (b/a) x 100				
Provenientes da União			1.803.734,85	1.803.734,85	2.312.497,77	128,21				
Provenientes dos Estados			37.222,60	37.222,60	275.209,50	739,36				
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			1.840.957,45	1.840.957,45	2.587.707,27	140,56				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		1.416.495,03	2.182.968,77	2.131.344,97	97,64	1.866.545,09	85,50	1.808.298,43	82,84	264.799,88
Despesas Correntes		1.391.506,53	2.098.883,97	2.051.832,97	97,76	1.787.033,09	85,14	1.728.786,43	82,37	264.799,88
Despesas de Capital		24.988,50	84.084,80	79.512,00	94,56	79.512,00	94,56	79.512,00	94,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		390.926,72	294.433,78	347.404,03	117,99	218.165,84	74,10	194.316,32	66,00	129.238,19
Despesas Correntes		390.251,72	294.058,78	346.237,81	117,74	216.999,62	73,79	193.150,10	65,68	129.238,19
Despesas de Capital		675,00	375,00	1.166,22	310,99	1.166,22	310,99	1.166,22	310,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		9.975,00	89.500,00	85.812,11	95,88	59.998,06	67,04	59.998,06	67,04	25.814,05
Despesas Correntes		9.700,00	89.225,00	85.812,11	96,17	59.998,06	67,24	59.998,06	67,24	25.814,05
Despesas de Capital		275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		22.275,00	39.381,58	28.357,65	72,01	27.646,52	70,20	27.646,52	70,20	711,13
Despesas Correntes		21.475,00	38.581,58	28.357,65	73,50	27.646,52	71,66	27.646,52	71,66	711,13
Despesas de Capital		800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	25.000,00	25.000,00	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.864.671,75	2.631.284,13	2.601.830,76	98,88	2.181.267,51	82,90	2.099.171,33	79,78	420.563,25

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.076.568,28	5.914.192,15	5.381.947,19	91,00	4.489.028,26	75,90	4.316.141,55	72,98	892.918,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	747.751,72	1.503.461,93	1.468.109,22	97,65	967.522,80	64,35	943.673,28	62,77	500.586,42
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	43.200,00	97.480,00	87.002,11	89,25	60.773,06	62,34	60.773,06	62,34	26.229,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	107.480,00	124.586,58	57.233,79	45,94	56.394,16	45,27	55.264,95	44,36	839,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	25.000,00	25.000,00	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	8.912,00	35,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.000.000,00	7.664.720,66	7.003.204,31	91,37	5.582.630,28	72,84	5.384.764,84	70,25	1.420.574,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.862.886,05	2.629.898,43	2.514.400,83	95,61	2.093.837,58	79,62	2.011.741,40	76,50	420.563,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.137.113,95	5.034.822,23	4.488.803,48	89,16	3.488.792,70	69,29	3.373.023,44	66,99	1.000.010,78

FONTE: SIOPS, Espírito Santo/22/10/22 07:30:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		186.107,62	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		656.925,04	20.374,48

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	102.502,91	0,00	102.502,91
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVÍRUS (COVID-19)	945.535,57	20.374,48	965.910,05

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	8.912,00	8.912,00	8.912,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.912,00	8.912,00	8.912,00

CONTROLE DA EX

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/11/2022

10:07:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral		0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/11/2022

10:07:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (RPs inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/11/2022

10:07:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS serão anexados os arquivos comprobatórios dos dados referentes à execução orçamentária e financeira no item 11 do RDQA à Análises e Considerações Gerais.

No 2º Quadrimestre/2022 foram aplicados 17,42% da receita própria sendo o mínimo obrigatório 15% de acordo com a LC 141/2012.

Cabe ressaltar que após nova atualização em 16/11/2022 os dados foram atualizados e que a despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de 678,17.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/12/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os dados apresentados no 2º quadrimestre, são parciais e ainda poderão sofrer alterações no decorrer do exercício de 2022. Também tivemos algumas informações que não foram possíveis devido a dificuldade de acesso aos sistemas de informação até a data de consolidação deste relatório.

Os relatórios do SIOPS serão enviados ao Conselho e anexados neste campo.

ELAINE MARIA TRANCOSO
Secretário(a) de Saúde
VILA PAVÃO/ES, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

VILA PAVÃO/ES, 23 de Dezembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Vila Pavão